

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO N ° 10017928 – RETIFICAÇÃO

À Comissão Julgadora da Licitação,

1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

a) desconto de **50,00% (Cinquenta por cento)** em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).

b) percentual de honorários de **5,00% (Cinco por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários de **10,00% (Dez por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965;

d) percentual de honorários de **8,00% (Oito por cento)**, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo de **40% (Quarenta por cento)** do valor da cessão original;



b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de **40% (Quarenta por cento)** do valor da cessão original.

3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao Anexo IV do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2023.



REYNALDO CANTIZANI SANTIAGO
PROCURADOR
JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 17.878.581/0001-61
Rua Rodésia, nº 213, Vila Madalena, São Paulo/SP - CEP 05435-020

À

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Ref.: LICITAÇÃO N ° 10017928 - RETIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Por intermédio de seu procurador Reynaldo Cantizani Santiago, portador do RG nº 24.469.302-X SSP/SP e do CPF nº 195.273.798-22, representante legal do licitante JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., interessado em participar da Licitação nº 10017928 - RETIFICAÇÃO, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda
Rua Rodésia, 213 • Vila Madalena • São Paulo – SP • 05435-020
Tel.: 3035 4600 • www.jotacom.com



A

8

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 15 de setembro de 2023

Reynaldo Cantizani Santiago

Procurador

A

8

PROCURAÇÃO

Outorgante

JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.878.581/0001-61, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodésia, nº 213, Vila Madalena, CEP 05435-020, neste ato representada por seus administradores, **JURGIS DE FIGUEIREDO VEIGA SLIESORAITIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 24.326.923-7, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 262.343.548-07 e **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade nº 34.777.269-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.498.978-50.

Outorgados

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, portadora da Carteira de Identidade nº 1.460.027, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15, **MÁRCIO REIS LOUSEIRO**, portador da carteira de identidade nº 2.774.408, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 040.064.061-93, **REYNALDO CANTIZANI SANTIAGO**, portador da Carteira de Identidade nº 24.469.302-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.273.798-22, **EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da carteira de identidade nº 133.039 OAB/SP e inscrito no CPF sob o nº 169.814.048-77 e **FLÁVIA LIMA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 54.858 OAB/DF e inscrita no CPF sob o nº 046.304.151-81.

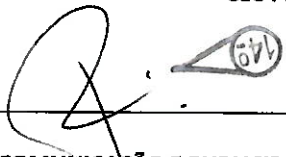
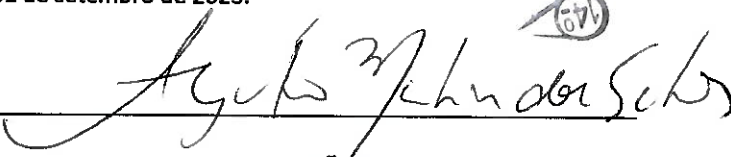
Objeto

Representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 10017928** da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**.

Poderes

Apresentar e assinar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

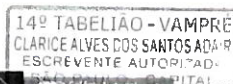
 

JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. **JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**
JURGIS DE FIGUEIREDO VEIGA SLIESORAITIS **AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS**
CPF nº 262.343.548-07 CPF nº 295.498.978-50



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JURGIS DE FIGUEIREDO VEIGA SLIESORAITIS, AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS
São Paulo, 12 de Setembro de 2023. C. Seg: 4470242.15:39:36h

R\$16,00 SELD(S) S21047AR08/9046
Válido somente com selo de autenticidade



FIRMA
S21047AA0879046



14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICACÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM Q ORIGINAL. DOU FE.

São Paulo, 12 SET. 2023
www.vampre.com.br
UA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
EP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACÃO - R\$ 4,65



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daurt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daurt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.ti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/UF
 14/7/2011 - SP/ SP

CPS
 285.488.978-50

DATA NASCIMENTO
 30/08/1980

FILIAÇÃO
 SEVERINO MARTINS DOS SANTOS
 VERENICE MARISTELA CAVENAGO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 3

Nº REGISTRO
 2204969544

VALIDADE
 31/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 02/02/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2204969544

SSZG

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 31/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41680308610
 SP794482244

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
REYNALDO CANTIZANI SANTIAGO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
24479302 SP/ SP

CPF
155.273.798-22

DATA NASCIMENTO
17/10/1976

FILIAÇÃO
MANOEL SANTIAGO
MARIA CECÍLIA CANTIZANI SMC
TIAGO

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
A

Nº REGISTRO
31.482.883587

VALIDADE
22/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/05/1995

DISCRIMINAÇÃO
D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
08/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3019195570
SP008723395

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2338654680

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.878.581/0001-61, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rodésia, nº 213, Vila Madalena, CEP 05435-020, representada por seu procurador, **REYNALDO CANTIZANI SANTIAGO**, inscrito no CPF sob o nº 195.273.798-22 e RG sob o nº 24.469.302-X, expedido pela SSP/SP, DECLARA que a PROPOSTA DE PREÇOS – parte integrante do INVÓLUCRO Nº 4, contém **10** páginas, incluindo esta.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2023.



REYNALDO CANTIZANI SANTIAGO
PROCURADOR